



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora detentora de cargo efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Código do Cargo – GNEE-01, Padrão de Vencimento – GNEE-AUX, a Sra. Laling Aparecida de Souza Santos, matrícula nº 000.462.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de fevereiro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai